



## DECRETO Nº 6849/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 01/2020, realizado em 03.10.2021, que abriu vagas no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí; **CONSIDERANDO** a nomeação efetuada à candidata Patrícia Aparecida Furtado, no cargo de Enfermeira, através do Decreto nº 6844-2024, datado de 21.06.2024; **CONSIDERANDO** o requerimento da candidata, protocolado naquele nosocômio em 25.06.2024, sob o nº 2974, onde requer a prorrogação do prazo para posse e entrada no exercício do cargo, por estar em tratamento de saúde, confirmado em perícia médica realizada; **CONSIDERANDO** o permissivo legal contido no § 2º, art. 16, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogada até 28.07.2024 a posse da candidata Patrícia Aparecida Furtado, no cargo de Enfermeira, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – Edital de Concurso Público nº 01-2020, nos termos do § 2º art. 16, da Lei nº 2295-2018.

**Parágrafo Único** A prorrogação se dá por estar a candidata em tratamento de saúde até a data estipulada no caput deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

## DECRETO Nº 6850/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público – Edital nº 001-2020, realizado em 03 de outubro de 2021, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse certame;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações vigentes;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Cleidilene Aparecida de Rezende Santos para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

**Parágrafo Único** A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

**Art. 2º** A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo – Interina

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 352/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Allysson Gomes Maciel, protocolado sob o nº 2515, em 21.06.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Allysson Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente de Endemias, no período de 24.06.2024 a 23.07.2024 (Goço: de 24.06 a 28.06.2024 e de 15.07 a 31.07.2024).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 353/2024

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor André Felipe Silva Dias, protocolado em 24.06.2024, sob o nº 2551, onde solicita exoneração de seu cargo;

### RESOLVE



**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor André Felipe Silva Dias, do cargo efetivo de Motorista, a partir de 24.06.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.06.2024.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024.  
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont – Secretária de Governo – Interina.

## PORTARIA Nº 354/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Magda Aparecida Marques de Assis, protocolado em 24.06.2024, sob o nº 2534;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Magda Aparecida Marques de Assis, ocupante do cargo de Professora I, por 20 (vinte) dias, contada a partir de 20.06.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024.  
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 355/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Ronan Luis de Sousa, protocolado em 24.06.2024, sob o nº 2542;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Ronan Luis de Sousa, ocupante do cargo de Operário, por 15 (quinze) dias, do período de 17.06.2024 a 01.07.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024.  
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 356/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Sandra Valéria do Nascimento, protocolado em 24.06.2024, sob o nº 2529;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Valéria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 19.06.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024.  
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 357/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 328-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ailton Ramalho, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 24.05.2024;



**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 24.06.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ailton Ramalho, ocupante do cargo de Médico Remanescente I, até 15.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024.  
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 358/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 330-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria José Silvano, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17.06.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, datada de 24.06.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Maria José Silvano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 31.10.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024.  
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.

## PORTARIA Nº 092/2024

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Renata Gabriel Campos;  
**CONSIDERANDO** deferimento da Diretora Adm/Financeira;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias-Prêmio referente ao ½ do 1º Decênio, a servidora municipal Renata Gabriel Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 01 mês, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin

Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA Nº 093/2024

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a servidora municipal Franciscleine Tais dos Santos Chaves, da função de confiança de Assessor Administrativo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 094/2024

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Erica Charline Fernandes de Paula Bertolin ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 28/06/2024 à 12/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 095/2024

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jennifer Luiza de Carvalho Costa ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição e Dietética no período de 01/07/2024 à 15/07/2024 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 096/2024

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Luciana Aparecida Ferreira Nunes ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 13/07/2024 à 11/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 097/2024

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Miriane Naiara Rodrigues ocupante do cargo de Nutricionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;



## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Nutricionista no período de 15/07/2024 à 29/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 098/2024

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Max Junior de Andrade ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 02/07/2024 à 31/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de Junho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de Junho de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

**CNPJ nº** 03.945.035/0001-91

**Processo Licitatório:** 013/2023

**Pregão Eletrônico:** 010/2023

**Objeto:** Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

**Valor acrescido:** R\$5,00 (cinco reais)

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 24 de junho de 2024

**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e José Maria Nogueira (pela contratada).

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2024 e suas alterações, torna público a abertura do pregão

eletrônico nº 028/2024, processo de contratação nº 055/2024, edital nº 050/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender à Secretaria de Saúde. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 26/06/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 10/07/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 10/07/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 272/2024.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 054/2024

MODALIDADE – DISPENSA Nº 009/2024

**OBJETO:** Formalização de Contrato de Programa com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, para atendimento da Emenda Impositiva nº 002/2024, para atendimento da Emenda Impositiva nº 002/2024.

**VALOR:** R\$ 317.027,32 (trezentos e dezessete mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:**

FICHA: 996 (3.3.72.30.00)

Fonte: 1500.000 / 1600.000 / 1621.000

FICHA: 997 (3.3.72.32.00)

Fonte: 1500.000 / 1600.000

FICHA: 1468 (3.3.72.39.00)

Fonte: 1500.000

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos



atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí– MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 25 de junho de 2024.

**Washington Luís Gravina Teixeira**  
**Prefeito Municipal**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado e Auxiliar de Serviços Gerais**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- **DATA DA REUNIÃO:** 27/06/2024

6 – **HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

7- **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - **REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 25 de junho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### Assistente Escolar Especializado

E. M. Padre Félix Scheper	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO - AEE</b>	Vago Em virtude de nova concessão (depende de continuidade de demanda)	M	Início em 27/06/2024 a 06/12/2024

E. M. Prefeito Abeilard R Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO - AEE</b>	Vago Em virtude de nova concessão (depende de continuidade de demanda)	T	Início em 27/06/2024 a 06/12/2024

### Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

E. M. Prefeito Abeilard R Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	<b>ASG</b>	Substituição - Em virtude de licença para tratamento de saúde da ASG Sandra Valéria do Nascimento - 60 dias a partir de 19/06/2024	M/T	Início em 27/06/2024 a 17/08/2024